Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. ("CEB")** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **MAURÍCIO PEREIRA MACHADO**, matrícula 4995-6, para responder pela Coordenação Administrativa, de Suporte e Licitação da Companhia Energética de Brasília - CEB, símbolo FG-3, no período de 4 a 24 de maio de 2026, em virtude do afastamento da titular da função.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Instrução ao dia 4 de maio de 2026.

(*Assinado eletronicamente*)

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA - Matr.00000320**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 05/05/2026, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **201916644** código CRC= **F349BB96**.